

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Policial Penal Catarinense Ferdinando Gregório Querino da Silva, pela posse como Presidente Nacional da Associação dos Policiais Penais do Brasil, corrida na data de 04 de maio de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- na data de 04 de maio de 2023, ocorreu a posse da nova diretoria da Associação dos Policiais Penais do Brasil, instituição representante da classe dos Policiais Penais no âmbito nacional;

- na oportunidade tomou posse como presidente nacional o Policial Penal catarinense Ferdinando Gregório Querino da Silva; e

- a instituição tem grande relevância e contribui na segurança pública nacional na medida em que congrega os Policiais Penais brasileiros no âmbito federal, estadual e distrital, estimulando a união e a solidariedade mútua, zelando pelo bom nome da classe, prestigiando e defendendo, judicial e extrajudicialmente, as prerrogativas, direitos e interesses dos profissionais da Execução Penal do Sistema Penal Nacional, além de lutar incansavelmente pelo fortalecimento da Polícia Penal.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Policial Penal catarinense Ferdinando Gregório Querino da Silva, Associação dos Policiais Penais do Brasil, com sede Setor Sds, Conic, Bloco d, Ed. Eldorado, Entrada A, 60 Sala 114, ASA SUL, Brasília, DF, cep. 70392-901, fone (61) 98336-9783, endereço eletrônico: agepenbrasil@gmail.com, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda o Policial Penal Catarinense Ferdinando Gregório Querino da Silva, pela posse de Presidente da Associação dos Policiais Penais do Brasil, corrida na data de 04 de maio de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,



Deputado Maurício Eskudlark
